

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:17DAA917

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 028/2020.

A Prefeitura Municipal de Apodi RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO - Nº. 028/2020**, cujo objeto referente ao Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Pneus Novos de Fabricação Nacional ou Importados, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). Onde se - consagraram vencedoras as empresas: **CAF COMERCIO E SERVICOS LTDA - TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 36.228.645/0001-23**, foi vencedora dos itens 01, 02, 03, 07, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36, com o valor global de **R\$ 431.945,00** (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e quarenta e cinco reais); Empresa: **DAVID RAFAEL PINHEIRO DE MOURA EIRELI - TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 20.048.814/0001-03**, foi vencedora do item 26 com o valor global de **R\$ 4.818,00** (quatro mil oitocentos e dezoito reais). Empresa: **L E PNEUS LTDA - TIPO: LTDA/EIRELI - LC123: SIM - DOCUMENTO 08.576.605/0001-37**, foi vencedora do item: 06 com o valor global de **R\$3.800,00** (três mil e oitocentos reais); Empresa: **LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA. - TIPO: PP/SS - LC123: SIM - DOCUMENTO 13.545.473/0001-16**, foi vencedora dos itens: 11, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 37, 39, 41, 43 e 46, com o valor global de **R\$ 118.087,67** (cento e dezoito mil oitenta e sete reais e sessenta e setecentavos) Empresa: **NEIRE D DE OLIVEIRA PNEUS E SERVIÇOS EIRELLI - TIPO: ME - LC123: SIM - DOCUMENTO 13.151.333/0001-63**, foi vencedora dos itens: 04, 05, 08, 09, 10, 12, 13, 16, 38, 40, 42, 44, 45 e 47, com o valor global de **R\$ 112.016,84** (cento e doze mil dezesseis reais e oitenta e quatro centavos). **Valor global da licitação R\$ 670.667,51** (seiscentos e setenta mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Apodi/RN, 30 de Outubro de 2020.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:A499A242

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020

A Comissão Permanente de Licitação de Arez/RN, com autorização do Sr. João Elias de Matos Neto, Prefeito Municipal em Exercício, vem abrir o presente Processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E GLP**, junto a CAVALCANTI & ROCHA LTDA, CPF/CNPJ Nº: **04.652.899/0001-88**, com o Valor Global de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), onde fica **DISPENSADO O PROCESSO LICITATÓRIO DESTA DESPESA**, de acordo com o Art. 24, V da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Getúlio Vargas, nº 270, Centro – Arez/RN, no horário das 08:00 (Oito horas) às 14:00 (quatorze horas).

Arez/RN, 30 de outubro de 2020.

JOÃO ELIAS DE MATOS NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jane Kelly da Silva Viana
Código Identificador:673DA159

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento do fornecedor GILDO ANTONIO DA SILVA (18.756.021/0001-05) referente ao Empenho nº 901003/2020 da Nota Fiscal Nº7570/2020.

Protocolo nº.1.612/2020 – R\$3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais) – 01/10/2020, por se tratar de contratação de empresa para locação de um ônibus, com o objetivo de transportar os passageiros dos distritos de Sagi, e Pituba para o centro da cidade. A contratação se torna necessária, tendo em vista que os referidos distritos não tem transporte, para a locomoção dos moradores. Deste modo esses serviços são necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 21 de Outubro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maclely Nascimento Souza
Código Identificador:E518B994

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Em atendimento ao exigido pelo Art. 15, inciso V da Resolução 032/2016, justificamos a quebra da ordem cronológica de pagamento por fornecedor LUAN BEZERRA DE PAULA (37.979.065/0001-30), referente ao Empenho nº 915001/2020 da Nota Fiscal nº3/2020.

Protocolo nº.1.702/2020 – R\$ 557,28 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) – 14/10/2020, por se tratar na contratação de pessoa jurídica, na terceirização de mão de obra necessária para a realização de pequenos reparos e manutenção de prédios de uso público onde funcionam os diversos Setores, Programas e Secretárias e ambientes públicos, como praças e ruas, da Sede e Distritos do município. Deste modo esses serviços se tornam necessários para o funcionamento das secretarias do município.

Tendo em vista o acima justificado, assinamos a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Baía Formosa/RN, 15 de Outubro de 2020.

ADEILSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Maclely Nascimento Souza
Código Identificador:B42E349C